

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10138



1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 10138, entre o Município de Jahu e Irmandade de Misericórdia do Jahu, referente a custeio de leitos especializados para atendimentos dos pacientes que necessitem de internação hospitalar com Suspeita ou por Covid-19.

O **MUNICÍPIO DE JAHU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079/0001-54, sediado na Rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-900, neste ato representado por sua Secretária de Economia e Finanças, Sra. **SILVIA HELENA SORGI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 20.288.592-6 e inscrita no CPF sob nº 154.930.478-02, residente à Rua Augusto Ferrari, nº 222 – Jardim América – CEP.: 17210-660, e por sua Secretária de Saúde, Sra. **MÁRCIA APARECIDA NASSIF**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG nº 7.568.832-3 e inscrita no CPF sob nº 824.514.948-91, residente e domiciliada à Rua Dr. João Leite, nº 211, Centro, Jahu/SP, CEP 17201-090, autorizadas pelo Decreto nº 6.767/2014, doravante denominado **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 50.753.631/0001-50, sediada na rua Riachuelo, nº 1.073, Jahu/SP, CEP 17.201-340, neste ato, representada pelo seu Provedor, Sr. **ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 4.852.967-9 SSP/SP e do CPF nº 797.217.108-49, residente na Rua Idelma, nº 428, Vila Assis, Jahu/SP, CEP 17.210-280, doravante denominada **CONVENIADA**, em decorrência do que consta dos autos do processo administrativo nº 6943-RP/2020 (apensado aos autos de nº 3916-RP/2020), celebram entre si o presente aditamento ao Convênio nº 10138, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira, Item I do Convênio nº 10138, que passa ter a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objeto prover a



CONVENIADA, com custeio de leitos especializados para atendimento dos pacientes que necessitem de internação hospitalar com Suspeita ou por Covid-19, tudo conforme plano de trabalho apresentado pela CONVENIADA que é parte integrante deste Aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 10138, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 24 de agosto de 2020, nos termos da Lei 8666/93 e de sua Cláusula Sexta.

Parágrafo único. O plano de trabalho, que é parte integrante deste Termo Aditivo, fica alterado quanto ao seu termo final, metas, etapas / fases de execução e seu cronograma de desembolso, conforme aprovação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

I - Para o período da prorrogação, o valor a ser repassado poderá ser de até R\$ 2.640.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta mil reais).

II - As despesas deste Termo Aditivo correção a conta da Dotação Orçamentária 02.13.01, Código de Classificação nº 10.122.0005-2056, Natureza da Despesa / Sub-elemento nº 3.3.50.39.51, Ficha nº 2302, Fonte de Recursos nº 1 – Aplicação nº 312.001 e Dotação Orçamentária 02.13.01, Código de Classificação nº 10.122.0005-2056, Natureza da Despesa / Sub-elemento nº 3.3.50.39.51, Ficha nº 2316, Fonte de Recursos nº 5 – Aplicação nº 312.003.

III – Ressalta-se que o recurso financeiro previsto no presente Termo Aditivo, trata-se do "valor máximo", sendo utilizado somente o que realmente for executado para o custeio dos leitos de internação, conforme ocupação e metodologia de pagamento apresentados no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO DE FISCAL

Fica alterada a Cláusula Sétima, para incluir a Sra. Ana Luiza Mesquita, Chefe de Seção Técnica, como fiscal do presente Convênio.



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio original que não tenham sido alteradas pelo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado, por extrato, no Jornal Oficial de Jahu, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jahu, 24 de agosto de 2020.

Sra. SILVIA HELENA SORGI,
Secretária de Economia e Finanças.

Sra. MARCIA APARECIDA NASSIF,
Secretária de Saúde.

Sra. VÂNIA DE FONTES VANCIN,
Fiscal Indicada,
Gerente.

Sra. ANA LUIZA MESQUITA,
Fiscal Indicada,
Chefe de Seção Técnica.

Sr. ALCIDES BERNARDI JÚNIOR,
Provedor da Irmandade de Misericórdia do Jahu.



TESTEMUNHAS:

Nome: GILSON A. SCARDIMMUKU
RG: 16.434.071-0
CPF: 040.053.890-61

Nome: Édile A.P. Carneiro
RG: 25.209.116-4
CPF: 200.099.202-03



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU**

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE JAHU.

CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU.

CONVÊNIO Nº: S/N.

OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA PRIMEIRA, ITEM I DO CONVÊNIO Nº 10138, PROVENDO A CONVENIADA COM CUSTEIO DE LEITOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES QUE NECESSITEM DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR COM SUSPEITA OU POR COVID-19, TUDO CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA CONVENIADA QUE É PARTE INTEGRANTE DESTES ADITIVO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

• **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regra do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jahu, 24 de agosto de 2020.



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU**

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: MARCIA APARECIDA NASSIF.

Cargo: Secretária de Saúde.

RG nº 7.568.832-3 e CPF nº 824.514.948-91.

Endereço residencial completo: Rua Dr. João Leite, nº 211, Centro, Jahu/SP, CEP 17201-090.

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 3602-3777

Assinatura: _____

PELO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: SILVIA HELENA SORGI.

Cargo: Secretária de Economia e Finanças.

RG nº 20.288.592-6 e CPF nº 154.930.478-02.

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: Rua Augusto Ferrari, nº 222 – Jardim América – CEP.: 17210-660.

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 3602-1742.

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ALCIDES BERNARDI JÚNIOR.

Cargo: Provedor.

RG nº 4.852.967-9 SSP/SP e CPF nº 797.217.108-49

Data de nascimento: 26/04/1952.

Endereço residencial completo: Rua Idelma, nº 428, Jahu/SP, CEP 17210-280.

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 3602-3210.

Assinatura: _____



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAHU.

CONVÊNIO Nº: S/Nº – PROCESSO nº 6943-RP/2020 (APENSADO AOS AUTOS DE Nº 3916-RP/2020).

CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU.

OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA PRIMEIRA, ITEM I DO CONVÊNIO Nº 10138, PROVENDO A CONVENIADA COM CUSTEIO DE LEITOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES QUE NECESSITEM DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR COM SUSPEITA OU POR COVID-19, TUDO CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA CONVENIADA QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE ADITIVO.

Nome	SILVIA HELENA SORGI
Cargo	Secretária de Economia e Finanças
RG nº SSP – SP	20.288.592-6
Endereço	Rua Augusto Ferrari, nº 222 – Jardim América – CEP.: 17210-660
Telefone	0xx14 - 3602-1757
e-mail	silvia.sorgimae@hotmail.com

Nome	MARCIA APARECIDA NASSIF
Cargo	Secretária de Saúde.
RG nº	7.568.832-3
Endereço	Rua Dr. João Leite, nº 211, Centro, Jahu/SP, CEP 17201-090
Telefone	0xx14 - 3602-3777
E-mail	scc.saude@jau.sp.gov.br

Responsáveis pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP.

Jahu, 24 de agosto de 2020.


SILVIA HELENA SORGI,
Secretária de Economia e Finanças.


MARCIA APARECIDA NASSIF,
Secretária de Saúde.



TERMO DE RESPONSABILIDADE DA GESTORA/FISCAL DO CONVÊNIO

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições pactuadas no presente convênio.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital/chamamento e seus anexos, da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, plano de trabalho, contrato de locação, enfim, cópia do instrumento pactuado e os documentos que forem pertinentes.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor do presente convênio não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

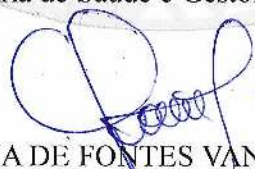
Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor do presente convênio, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula do instrumento de convênio, para as providências necessárias.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente convênio, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Firmo o presente termo sob as penas da lei.

Jahu, 24 de agosto de 2020.


Sra. MARCIA APARECIDA NÁSSIF,
Responsável pela Indicação,
Secretária de Saúde e Gestora.


Sra. VÂNIA DE FONTES VANCIN,
Fiscal Indicada,
Gerente.


Sra. ANA LUIZA MESQUITA,
Fiscal Indicada,
Chefe de Seção Técnica.





IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

PLANO DE TRABALHO / OPERATIVO

Assistência à Saúde - Termo Aditivo ao Convênio nº 10.138 - 24/04/2020

Medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - COVID 19

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Razão Social: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU			
Nome Fantasia: SANTA CASA DE JAÚ			
CNPJ: 50.753.631/0001-50	CNES 2791722	Telefone (14) 3602-3210	Fax (14) 3602-3214
Endereço: Rua Riachuelo, nº 1073	Bairro: Centro	CEP 17201-340	Município/Código IBGE Jaú (SP) - 352530
Email provedoria@santacasajahu.com.br		Site www.santacasajau.com.br	
Licença de Funcionamento VISA / Validade 352530001-861-000023-1-3 / 24/08/2020		CEBAS 461/2018/CGCER/DCEBAS/SAS/MS	
Banco Banco do Brasil S/A - 001		Agência 3369-3	Conta 5337-6
Provedor ALCIDES BERNARDI JÚNIOR		Cédula de Identidade 4.852.967-9	CPF 797.217.108-49
Diretor Clínico Dr. Silvio Fernando Alonso - CREMESP 60.773			
Diretor Técnico Dr. Daniel Marcio Elias de Oliveira - CREMESP 109.270			
Enfermeiro Responsável Regiane Laborda - CORENSP 73.037		Gerente Administrativo Scila Andrea Pascoalotte Carreteiro	



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

II – Descrição do Projeto / Objeto

Título do Projeto – Convênio de Assistência à Saúde – Medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - COVID 19 responsável pelo surto de 2019.

Identificação do Objeto – Prover a IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU - Santa Casa de Jaú, denominada CONVENIADA, com equipamentos, insumos e recursos humanos especializados para atendimentos dos pacientes que necessitem de internação hospitalar com **Suspeita ou por COVID-19**.

Justificativa da Proposição – Em 31 de dezembro de 2019, o Escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida (causa desconhecida) detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. De 31 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020, um total de 44 pacientes com pneumonia de etiologia desconhecida foram notificados à OMS pelas autoridades nacionais da China. Durante esse período relatado, o agente causal não foi identificado. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de coronavírus, que foi isolado em 7 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan. Em 12 de janeiro de 2020, a China compartilhou a sequência genética do novo coronavírus para os países usarem no desenvolvimento de kits de diagnóstico específicos. Diante da emergência por doença respiratória, causada por agente novo coronavírus (2019-nCoV), conforme casos detectados na cidade de Wuhan, na China e considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), as equipes de vigilância dos estados e municípios, bem como quaisquer serviços de saúde, foram postas em alerta para detectar possíveis casos de pessoas com sintomatologia respiratória e que apresentam histórico de viagens para áreas de transmissão local nos últimos 14 dias. O Ministério de Saúde desde o dia 3 janeiro de 2020 vem monitorando o evento em comunicação contínua com os estados e municípios e esclarece o que segue: 1) Os critérios de definição de casos suspeitos, prováveis, confirmados e descartados; 2) Fluxo de notificação; 3) Procedimentos para diagnóstico laboratorial; 4) Orientações aos profissionais de saúde; 5) Cuidados a pacientes e contactantes e 6) Orientações a portos, aeroportos e fronteiras. **Situação no Brasil:** No período entre 18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020, a Secretaria de Vigilância em Saúde recebeu a notificação de 154 casos para investigação de possível Infecção Humana pelo COVID-19. Todas as notificações foram recebidas, avaliadas e discutidas, caso a caso, com as autoridades de saúde dos Estados e Municípios. O primeiro caso suspeito no Brasil foi notificado no dia 22 de janeiro de 2020.

Características da Doença pelo Novo Coronavírus 2019 (COVID-19) - Descrição: Os coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais; sendo que a maioria das infecções por coronavírus em humanos são causadas por espécies de baixa patogenicidade, levando ao desenvolvimento de sintomas do resfriado comum, no entanto, podem eventualmente levar a infecções graves em grupos de risco, idosos e crianças. Previamente a 2019, duas espécies de coronavírus altamente patogênicos e provenientes de animais (SARS e MERS) foram responsáveis por surtos de síndromes respiratórias agudas graves. Em relação a Doença pelo Novo Coronavírus 2019 (COVID-19), a clínica não está descrita completamente, como o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. Ainda não há vacina ou

Irmandade de Misericórdia do Jahu

Rua Riachuelo, Nº 1073 - Jahu/ SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

Nosso site: www.santacasajahu.com.br



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

III DE JAHU

medicamentos específicos disponíveis e, atualmente, o tratamento é de suporte e inespecífico. Em 6 de fevereiro de 2020 foi editada a Lei Federal nº 13.979 que ***"Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019"***. Como parte das ações do Governo de São Paulo para combater o avanço do novo coronavírus no Estado, o governador João Doria assinou decretos com medidas e orientações das autoridades de Saúde, citando o Decreto nº 64.879, de 20/3/2020, que Reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas; o Decreto nº 64.880, de 20/3/2020, que Dispõe sobre a adoção, no âmbito das Secretarias da Saúde e da Segurança Pública, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo coronavírus; e o Decreto nº 64.881, de 22/3/2020, que Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do Covid-19 (novo coronavírus), e dá providências complementares; e o Decreto Municipal nº 7.673, de 16/03/2020, que adota medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências correlatas. Em 20/07/2020 é a seguinte a situação em números do COVID-19 (casos confirmados e óbitos):

Mundial	Óbitos Mundo	Brasil	Óbitos Brasil	Estado de São Paulo	Óbitos Estado de São Paulo
13.165.663	574.615	2.121.645	80.251	416.434	19.788

Município de Jaú, em 20/07/2020: 750 casos positivos e 19 óbitos confirmados (283 pessoas aguardando resultado dos exames).

III – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Missão, Visão e Valores da Instituição:

Missão: Contribuir para a reorganização da saúde física, moral e psicológica dos pacientes, num ambiente profissionalmente humanizado.

Visão: Ser um hospital autossustentável que melhor atenda e satisfaça às necessidades de seus clientes. Ser reconhecido nacionalmente pela sua gestão em saúde na região central do Estado.

Valores: Respeitar os pacientes, por meio da construção de um relacionamento de confiança, ética e transparência. Estimular a interação e capacitação dos colaboradores, corpo clínico, voluntários, Irmandade e demais parceiros na edificação da excelência na prestação de serviços de saúde.

Exercer a filantropia apresentando serviços de qualidade.

Natureza Jurídica: Entidade Privada sem fins Lucrativos

Entidade Filantrópica – CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde – Processo nº 25000.093740/2018-40 – Parecer Técnico nº 461/2018/CGCER/DCEBAS/SAS/MS – Portaria MS SAS nº 871, de 15 de junho de 2018. Validade: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Presta atendimento ambulatorial: sim ☒ não ☐

Presta atendimento Hospitalar: sim ☒ não ☐

Irmandade de Misericórdia do Jahu

Rua Riachuelo, Nº 1073 - Jahu/ SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

Nosso site: www.santacasajahu.com.br



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

IV – CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CNES / Ministério da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

21/7/2020
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Identificação

CADASTRADO NO CNES EM: 15/9/2003

ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 15/7/2020

Nome:

SANTA CASA DE JAU

Nome Empresarial:

IRMANDADE DE MISERICORDIA DE JAU

Logradouro:

RUA RIACHUELO

Complemento:

Bairro:

CENTRO

CEP:

17201340

CNES:

2791722

CPF:

--

Número:

1073

Município:

JAU

CNPJ:

50753631000150

Personalidade:

JURÍDICA

UF:

SP

Tipo Unidade:

HOSPITAL GERAL

Sub Tipo Unidade:

Gestão:

MUNICIPAL

Dependência:

INDIVIDUAL

PROFISSIONAIS SUS

Médicos

353

Outros

1076

PROFISSIONAIS NÃO SUS

Total

1

Atendimento Prestado

Tipo de Atendimento:

AMBULATORIAL

AMBULATORIAL

AMBULATORIAL

INTERNACAO

INTERNACAO

INTERNACAO

SADT

SADT

SADT

URGENCIA

URGENCIA

URGENCIA

Fluxo de Clientela:

ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Convênio:

PARTICULAR

PLANO DE SAUDE PRIVADO

SUS

PARTICULAR

SUS

PLANO DE SAUDE PRIVADO

PLANO DE SAUDE PRIVADO

SUS

PARTICULAR

PLANO DE SAUDE PRIVADO

SUS

PARTICULAR

Leitos

CIRÚRGICO

Nome Leitos

CIRURGIA GERAL

Leitos Existentes

55

Leitos SUS

39

CLÍNICO

Irmandade de Misericórdia do Jahu

Rua Riachuelo, Nº 1073 - Jahu/ SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

Nosso site: www.santacasajahu.com.br



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

Nome Leitos CLINICA GERAL

Leitos Existentes	Leitos SUS
94	60

COMPLEMENTAR

Nome Leitos

Leitos Existentes	Leitos SUS
UTI NEONATAL - TIPO II	7
UTI ADULTO - TIPO II	35
UTI II ADULTO-SINDROME RESP. AGUDA GRAVE (SRAG)-COVID-19	10
UTI PEDIATRICA - TIPO II	6

OBSTETRÍCIA

Nome Leitos

Leitos Existentes	Leitos SUS
OBSTETRICIA CIRURGICA	18
OBSTETRICIA CLINICA	26

PEDIÁTRICOS

Nome Leitos

Leitos Existentes	Leitos SUS
PEDIATRIA CLINICA	26
PEDIATRIA CIRURGICA	9

LEITOS HABILITADOS

(Os totais de leitos SUS com sinalização (*), são totais recuperados dos leitos Habilitados pela SAS. Vide consulta Habilitações)

Nome Leitos

Leitos Existentes	Leitos SUS
UTI II ADULTO	-

UTI II PEDIATRICA	-
-------------------	---

4(*)

Equipamentos

EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

Equipamento:

Existente:	Em Uso:	SUS:
RAIO X ATE 100 MA	4	SIM
RAIO X COM FLUOROSCOPIA	3	SIM
RAIO X DE 100 A 500 MA	1	SIM
RAIO X MAIS DE 500MA	1	SIM
RAIO X PARA DENSITOMETRIA OSSEA	1	SIM
RAIO X PARA HEMODINAMICA	1	NÃO
TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	1	SIM
ULTRASSOM CONVENCIONAL	1	SIM
ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO	1	SIM

EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA

Equipamento:

Existente:	Em Uso:	SUS:
CONTROLE AMBIENTAL/AR-CONDICIONADO CENTRAL	1	SIM
GRUPO GERADOR	2	SIM

EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA

Equipamento:

Existente:	Em Uso:	SUS:
AMALGAMADOR	1	SIM
APARELHO DE PROFILAXIA C/ JATO DE BICARBONATO	1	NÃO
CANETA DE ALTA ROTACAO	1	SIM
CANETA DE BAIXA ROTACAO	1	SIM
COMPRESSOR ODONTOLOGICO	1	SIM
EQUIPO ODONTOLOGICO	1	SIM

Irmandade de Misericórdia do Jahu

Rua Riachuelo, Nº 1073 - Jahu/ SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

Nosso site: www.santacasajahu.com.br



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

FOTOPOLIMERIZADOR	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
BERÇO AQUECIDO	14	14	SIM
BOMBA DE INFUSAO	158	158	SIM
DEFIBRILADOR	13	13	SIM
EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA	25	25	SIM
INCUBADORA	16	16	SIM
MARCAPASSO TEMPORARIO	4	4	SIM
MONITOR DE ECG	9	9	SIM
MONITOR DE PRESSAO INVASIVO	10	10	SIM
MONITOR DE PRESSAO NAO-INVASIVO	69	69	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	80	80	SIM
RESPIRADOR/VENTILADOR	68	68	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ELETRCARDIOGRAFO	10	10	SIM
ELETROENCEFALOGRAFO	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
CADEIRA OFTALMOLOGICA	1	1	SIM
ENDOSCOPIO DAS VIAS RESPIRATORIAS	2	2	SIM
ENDOSCOPIO DAS VIAS URINARIAS	5	5	SIM
ENDOSCOPIO DIGESTIVO	9	9	SIM
EQUIPAMENTOS PARA OPTOMETRIA	3	3	SIM
LAPAROSCOPIO/VÍDEO	2	2	SIM
MICROSCOPIO CIRURGICO	4	4	SIM
OFTALMOSCOPIO	4	4	SIM
PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS	1	1	SIM
REFRATOR	1	1	SIM
TONOMETRO DE APLANACAO	1	1	SIM
OUTROS EQUIPAMENTOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
APARELHO DE DIATERMIA POR ULTRASSOM/ONDAS CURTAS	2	2	SIM
APARELHO DE ELETROESTIMULACAO	9	9	SIM
EQUIPAMENTO PARA HEMODIALISE	41	38	SIM
Resíduos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Rejeito:			
RESIDUOS BIOLOGICOS			
RESIDUOS COMUNS			

Instalações Físicas para Assistência

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Instalação:

	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CONSULTORIOS MEDICOS	3	0
ODONTOLOGIA	1	1
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	2	2
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	1	0
SALA DE ATENDIMENTO PEDIATRICO	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE GESSO	2	0
SALA DE HIGIENIZACAO	1	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	1	4
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	1	5
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	1	3
AMBULATORIAL		

Irmandade de Misericórdia do Jahu

Rua Riachuelo, Nº 1073 - Jahu/ SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

Nosso site: www.santacasajahu.com.br



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

III DE JAHU

Instalação:

CLINICAS INDIFERENCIADO

SALA DE CURATIVO

SALA DE NEBULIZACAO

HOSPITALAR

Instalação:

SALA DE CIRURGIA

SALA DE RECUPERACAO

SALA DE CIRURGIA

SALA DE PARTO NORMAL

SALA DE PRE-PARTO

LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO

LEITOS RN NORMAL

Qtde./Consultório:

11

2

2

Leitos/Equipos:

0

0

0

Qtde./Consultório:

7

1

3

1

1

0

0

Leitos/Equipos:

0

5

0

0

5

44

2

Serviços de Apoio

Serviço:

AMBULANCIA

BANCO DE LEITE

CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS

FARMACIA

LACTARIO

LAVANDERIA

NECROTERIO

NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)

S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)

SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

SERVICO SOCIAL

Característica:

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

Serviços Especializados

Cod.: Serviço:

130 ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA

169 ATENCAO EM UROLOGIA

150 CIRURGIA VASCULAR

170 COMISSOES E COMITES

105 SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA /
NEUROCIRURGIA

105 SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA /
NEUROCIRURGIA

145 SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO
CLINICO

145 SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO
CLINICO

145 SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO
CLINICO

120 SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA
PATOLOGICA EOU CITOPATO

121 SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

121 SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

122 SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS
GRAFICOS DINAMICOS

142 SERVICO DE ENDOSCOPIA

142 SERVICO DE ENDOSCOPIA

125 SERVICO DE FARMACIA

126 SERVICO DE FISIOTERAPIA

128 SERVICO DE HEMOTERAPIA

131 SERVICO DE OFTALMOLOGIA

131 SERVICO DE OFTALMOLOGIA

136 SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL

155 SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

Característica:

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

TERCEIRIZADO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

PROPRIO

Ambulatorial:

Amb.:

SIM

SIM

SIM

SIM

SIM

SIM

NÃO

SIM

NÃO

NÃO

SIM

SIM

NÃO

SIM

SIM

SIM

NÃO

NÃO

NÃO

SIM

SIM

SIM

SIM

SIM

SIM

NÃO

NÃO

SIM

SIM

Hospitalar:

Hosp.:

SIM

SIM

SIM

SIM

NÃO

SIM

NÃO

NÃO

NÃO

SIM

SIM

SIM

SIM

SIM

SIM

SIM

SIM

SIM

SIM

SIM

SIM

SIM

SIM

SIM

SIM

NÃO

NÃO

SIM

SIM

Irmandade de Misericórdia do Jahu

Rua Riachuelo, Nº 1073 - Jahu/ SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

Nosso site: www.santacasajahu.com.br



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

III DE JAHU

140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM

Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
130 - 003	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	CONFECINTERVENCAO DE ACESSOS P DIALISE	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
130 - 005	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-PERITONEAL	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
130 - 001	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-HEMODIALISE	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
169 - 002	ATENCAO EM UROLOGIA	LITOTRIPSIA	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
150 - 002	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA COM ENXERTO	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
150 - 001	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA SEM ENXERTO	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
105 - 002	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	COLUNA E NERVOS PERIFERICOS	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
105 - 005	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	TRATAMENTO NEUROCIRURGICO DA DOR FUNCIONAL	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
105 - 007	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	TRATAMENTO ENDOVASCULAR	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
105 - 004	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	NEUROCIRURGIA VASCULAR	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
105 - 008	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	NEUROCIRURGIA FUNCIONAL ESTEREOTAXICA	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
105 - 001	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	NEUROCIRURGIA DO TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
105 - 006	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	INVESTIGACAO E CIRURGIA DE EPILEPSIA	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
145 - 007	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>

Irmandade de Misericórdia do Jahu

Rua Riachuelo, Nº 1073 - Jahu/ SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

Nosso site: www.santacasajahu.com.br



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 003	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO URINARIO	NÃO	NAO INFORMADO
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 003	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 001	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS DESTINADOS A OBTENCAO DO SANGUE PFINS DE ASSI	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 001	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 002	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CLINICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
136 - 001	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO
136 - 002	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL PARENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO
155 - 003	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DE URGENCIA	NÃO	NAO INFORMADO
155 - 001	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 015	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 019	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO GERAL/CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 005	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ATENDIMENTO AO PACIENTE COM ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC)	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 013	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO OBSTETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 016	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO TRAUMATO ORTOPEDICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 012	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO PEDIATRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 018	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO OFTALMOLOGICO	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 005	TRANSPLANTE	CORNEA/ESCLERA	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 014	TRANSPLANTE	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE TRANSPLANTADO	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 008	TRANSPLANTE	RETIRADA DE ORGAOS	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 015	TRANSPLANTE	ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS	NÃO	NAO INFORMADO

Irmandade de Misericórdia do Jahu

Rua Riachuelo, Nº 1073 - Jahu/ SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

Nosso site: www.santacasajahu.com.br



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

V - HABILITAÇÕES EM ALTA COMPLEXIDADE:

Especialidade/Área	Portaria MS	Data habilitação
1101 - SERVIÇO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS		07/1992
1501 - UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA (SERVIÇO DE NEFROLOGIA)	PT SAS 563 - 11/10/2005	10/2005
1601 - UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA*	PT SAS 646 - 10/11/2008	01/2008
1901 - LAQUEADURA	Of. 72/SAS - 23/04/2003	04/2003
1902 - VASECTOMIA	Of. 72/SAS - 23/04/2003	04/2003
2301 - UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL*	SAS 120/08 RETIF 24/06/2008	01/2008
2304 - ENTERAL E PARENTERAL	SAS 120/08 RETIF 24/06/2008	01/2008
2407 - CORNEA/ESCLERA	PT SAS 755 - 30/12/2010	12/2008
2420 - RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	RT PT SAS 511 17/12/2010	12/2010
2501 - UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA*	PT SAS 90 RETIF 30/03/2009	01/2008
2601 - UTI II ADULTO	PT SAS 29 01/02/1999 PT SAS 961 27/08/2013	02/1999 08/2013
2610 - UTI II NEONATAL	PT SAS 29 01/02/1999 PT SAS 923 22/08/2013	02/1999 08/2013
2603 - UTI II PEDIATRICA	PT SAS 29 01/02/1999	02/1999
0506 - OFTALMOLOGIA PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO GLAUCOMA	MEMO CGMAC/DARAS 382	07/2013
1414 - ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERENCIA A GESTAÇÃO DE ALTO RISCO TIPO II	PT SAS 1270 14/11/2013	01/2014
1616 - CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS PACIENTES COM ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC) Tipo II	PT MS GM 3408 17/12/2019	12/2019
8215 - ENFERMARIA CLÍNICA RETAGUARDA	PT MS GM 3719 23/12/2019	01/2020

VI - REDE DE ALTA COMPLEXIDADE - REFERÊNCIAS:

Especialidade	Procedimentos pactuados por grupo	Municípios referenciados
Neurologia	Internação	DRS VI
Ortopedia	Internação	DRS VI

Irmandade de Misericórdia do Jahu

Rua Riachuelo, Nº 1073 - Jahu/ SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

Nosso site: www.santacasajahu.com.br



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa
DE JAHU

VII – METAS FÍSICAS / QUANTITATIVAS e PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A) Internação Unidade de Terapia Intensiva UTI - CUSTEIO

A Resolução nº 7 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA do Ministério da Saúde, de 24/02/2010 que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências classifica uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) como área crítica destinada à internação de pacientes graves, que requerem atenção profissional especializada de forma contínua, materiais específicos e tecnologias necessárias ao diagnóstico, monitorização e terapia. Ainda deve conter infraestrutura física, recursos humanos, acesso a recursos assistenciais e elaboração de protocolos definindo processos de trabalho.

A Santa Casa de Jauú se enquadra na presente resolução, conforme consta no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES - constante no presente Plano de Trabalho/Operativo e habilitação em Alta Complexidade/AC hospitalar.

Conforme Portaria MS SAS nº 237, de 18/03/2020, que "inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19", estipulamos como valor de referência o pagamento por leito e fração, como segue:

VALOR E DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO:	08.02.01.029-6 - DIÁRIA DE UTI II - ADULTO CORONAVIRUS - COVID19
DESCRIÇÃO	COMPREENDE TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DA VIDA DO PACIENTE COM DIAGNÓSTICO DE CORONAVIRUS - COVID 19 COM O SUPORTE E TRATAMENTO INTENSIVOS
INSTRUMENTO DE REGISTRO	04 - AIH (Proc. Especial)
MODALIDADE DE ATENDIMENTO	02 - Hospitalar
COMPLEXIDADE	Não se aplica
TIPO DE FINANCIAMENTO	06- Média e Alta Complexidade (MAC)
SEXO	Ambos
IDADE MÍNIMA	12 anos

Irmandade de Misericórdia do Jahu

Rua Riachuelo, Nº 1073 - Jahu/ SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

Nosso site: www.santacasajahu.com.br



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

IDADE MÁXIMA	130 Anos
VALOR DO SERVIÇO AMBULATORIAL (SA)	0,00
VALOR DO SERVIÇO HOSPITALAR (SH)	R\$ 1.372,80
VALOR DO SERVIÇO PROFISSIONAL (SP)	R\$ 227,20
TOTAL HOSPITALAR (TH)	R\$ 1.600,00 - VALOR/DIA
HABILITAÇÃO	2612 UTI II Adulto - Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) - COVID-19
LEITO	51 UTI II ADULTO-SINDROME RESP. AGUDA GRAVE (SRAG)-COVID-19
RENASES	147 - Tratamento Intensivo

Leitos de UTI disponibilizados - 10 Leitos

Valor dia: 10 leitos x R\$ 1.600,00/leito = R\$ 16.000,00

Valor mensal: R\$ 16.000,00 x 30 dias = R\$ 480.000,00

Conforme RDC ANVISA nº 7, de 24/02/2010 - artigo 14 - Designação de Equipe Multiprofissional - Médico diarista/rotineiro: 01 (um) para cada 10 (dez) leitos ou fração, nos turnos matutino e vespertino, com título de especialista em Medicina Intensiva para atuação em UTI Adulto

Quantidade de Leitos Ocupados para pagamento:

Leitos Ocupados	Valor / Dia	Valor / Mês
1 a 5 leitos	R\$ 8.000,00	R\$ 240.000,00
6 leitos	R\$ 9.600,00	R\$ 288.000,00
7 leitos	R\$ 11.200,00	R\$ 336.000,00
8 leitos	R\$ 12.800,00	R\$ 384.000,00
9 leitos	R\$ 14.400,00	R\$ 432.000,00
10 leitos	R\$ 16.000,00	R\$ 480.000,00

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaú poderá diariamente adotar mecanismo de regulação, avaliação, controle e auditoria com o intuito de verificar "in loco" a ocupação dos leitos conveniados e a patologia.

B) Internação Leitos Enfermaria Clínica e Isolamento - CUSTEIO

O Ministério da Saúde, através da Portaria MS SAS nº 245, de 24/03/2020, "inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19", como segue:

VALOR E DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO:	03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVIRUS - COVID 19
DESCRIÇÃO	COMPREENDE AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O TRATAMENTO CLÍNICO DO PACIENTE INTERNADO COM DIAGNÓSTICO DE COVID 19
INSTRUMENTO DE REGISTRO	03 - AIH (Proc. Principal)
MODALIDADE DE ATENDIMENTO	02 - Hospitalar
COMPLEXIDADE	Média Complexidade
TIPO DE FINANCIAMENTO	06- Média e Alta Complexidade (MAC)
MÉDIA DE PERMANÊNCIA	05
QUANTIDADE MÁXIMA	1
SEXO	Ambos
IDADE MÍNIMA	0 meses
IDADE MÁXIMA	130 Anos
PONTOS	80
VALOR DO SERVIÇO AMBULATORIAL (SA)	0,00
VALOR DO SERVIÇO HOSPITALAR (SH)	R\$ 1195,99
VALOR DO SERVIÇO PROFISSIONAL (SP)	R\$ 304,01
TOTAL HOSPITALAR (TH)	R\$ 1500,00
ATRIBUTOS COMPLEMENTARES	Admite permanência à maior

Irmandade de Misericórdia do Jahu

Rua Riachuelo, Nº 1073 - Jahu/ SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

Nosso site: www.santacasajahu.com.br



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

III DE JAHU

CID	B342
CBO	2231F9 Médico Residente; 225103 Médico infectologista; 225124 Médico Pediatra; 225125 Médico Clínico; 225142 Médico da Estratégia de Saúde da Família; 225170 Médico Generalista; 225127 Médico Pneumologista
LEITO	03 - Clínico; 07 - Pediátrico;
RENASES	030 Atendimento de Urgência em Unidades Hospitalares 198 Oferta de Tratamento Clínico e Cirúrgico para Doenças de Interesse de Saúde Pública

Leitos disponibilizados - Até 20 Leitos

1 leito = Permanência média 5 dias = R\$ 1.500,00

Valor dia: R\$ 300,00/leito

Valor mensal: R\$ 300,00 x 30 dias = R\$ 9.000,00/leito

Quantidade de Leitos Ocupados para pagamento:

Numero de Pacientes: 1 a 5 - pagar integralmente por 5 leitos (manutenção da equipe)

Ocupação de 1 até 5 leitos = Pagar 5 leitos x R\$ 300,00 x 30 dias = R\$ 45.000,00

Ocupação de 6 a 10 leitos = Pagar 10 leitos x R\$ 300,00 x 30 dias = R\$ 90.000,00

Ocupação de 11 a 15 leitos = Pagar 15 leitos x R\$ 300,00 x 30 dias = R\$ 135.000,00

Ocupação de 16 a 20 leitos = Pagar 20 leitos x R\$ 300,00 x 30 dias = R\$ 180.000,00

VIII – METAS QUALITATIVAS

Atenção à saúde: cumprir com as metas físicas pactuadas

- Humanização atenção hospitalar

INDICADOR	META
Satisfação dos clientes internos e externos	Mensuração da satisfação dos clientes

- Saúde do trabalhador

INDICADOR	META
Levantamento de absenteísmo, incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho em funcionários do serviço	Diminuição de absenteísmo e de incidência / prevalência de doenças relacionadas ao trabalho

- Sangue

INDICADOR	META
Existência do Comitê Transfusional ativo	Atuação do Comitê Transfusional

Irmandade de Misericórdia do Jahu

Rua Riachuelo, Nº 1073 - Jahu/ SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

Nosso site: www.santacasajahu.com.br



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa
DE JAHU

• Alimentação e Nutrição

INDICADOR	META
Alimentação e Nutrição	Desenvolver protocolos clínicos para patologias específicas relacionadas a alimentação e nutrição (por exemplo: doença celíaca, intolerância a lactose, sobrepeso, obesidade, etc...)

• Atendimento às urgências

INDICADOR	META
Garantir que 100% das urgências sejam atendidas de acordo com as especialidades e capacidade pactuada com o gestor	Manter os atendimentos de Urgência/Emergência conforme pactuado
Elaboração de Protocolos por Patologia	Garantir a elaboração de um protocolo por quadrimestre

• Gestão Hospitalar

INDICADOR	META
Implantação de indicadores	Apresentar indicadores de tempo médio de permanência (%), consulta por especialidade e densidade de incidência de infecção por cateter venoso central (CVC).
Taxa Global de Ocupação	Manter a taxa de ocupação mínima em 85%
Número de Internações apresentadas no mês de apresentação do faturamento avaliado	Apresentar no mínimo 95% das altas hospitalares no faturamento hospitalar na própria competência, ou seja, no início do mês subsequente.
Realização de reuniões das comissões de revisão de Pron, Óbito, Ética Médica, Infecção Hospitalar, CIPA	Comissões atuantes
Cadastro mensal (CNES)	Manter os dados do CNES atualizados, em especial dos serviços/equipamentos/RH

• Formação e educação

INDICADOR	META
Capacitação permanente dos profissionais que atuam no hospital	Cursos desenvolvidos na Instituição

• Indicadores Específicos na U.T.I.

INDICADOR	META
Incidência de Infecção do trato urinário relacionada a cateter vesical (ITU)	Levantamento dos dados
Média de Ocupação paciente dia/UTI	Levantamento dos dados



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

III DE JAHU

Taxa de Ocupação da UTI	Levantamento dos dados
Tempo de Permanência na UTI	Levantamento dos dados

IX – GESTÃO HOSPITALAR

A Irmandade de Misericórdia do Jahu compromete-se a cumprir, no que couber, os requisitos da Portaria de Consolidação nº 2 de 28/09/2017 que estabelece as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP.

Ainda, a instituição se compromete a manter equipe de monitoramento e acompanhamento do Convênio - Plano de Trabalho/Plano Operativo, indicando para tanto os funcionários listados abaixo. A equipe indicada será a responsável por encaminhar todas as informações ou relatórios solicitados/ pactuados neste Plano de Trabalho/Operativo nos prazos fixados. Deverá ainda participar das reuniões de avaliação na Secretaria Municipal de Saúde de Jaú.

A instituição se compromete a apresentar anualmente as licenças/alvarás da Vigilância Sanitária ou o protocolo de renovação, bem como manter contratos vigentes de manutenção dos equipamentos, limpeza dos depósitos de água e de controle de pragas, de acordo com normas específicas.

Também, a instituição desenvolve os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Humanização/PNH, tendo o conceito de humanização em saúde como fundamento para a inspiração carismática que a entidade acredita.

Equipe de Monitoramento e Acompanhamento do convênio:

Nome Completo	Cargo/Função	Número do CPF
Scila Andrea P. Carretero	Gerente	200.099.208-03
Regiane Laborda	Coordenadora Enfermagem	181.982.218-40
Marcelo Stefanuto	Médico U.T.I.	224.207.618-39

Irmandade de Misericórdia do Jahu

Rua Riachuelo, Nº 1073 - Jahu/ SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

Nosso site: www.santacasajahu.com.br



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Concedente em R\$

MÊS	CUSTEIO LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	CUSTEIO LEITOS CLÍNICOS DE RETAGUARDA	TOTAL GERAL
1ª MÊS	Até R\$ 480.000,00	Até R\$ 180.000,00	Até R\$ 660.000,00
2º MÊS	Até R\$ 480.000,00	Até R\$ 180.000,00	Até R\$ 660.000,00
3º MÊS	Até R\$ 480.000,00	Até R\$ 180.000,00	Até R\$ 660.000,00
4º MÊS	Até R\$ 480.000,00	Até R\$ 180.000,00	Até R\$ 660.000,00
TOTAL	Até R\$ 1.920.000,00	Até R\$ 720.000,00	Até R\$ 2.640.000,00

Os recursos serão aplicados exclusivamente no custeio das ações de Média e Alta Complexidade (MAC) Hospitalar relativos ao objeto do convênio - internação em leitos de UTI e Clínico - pacientes com Suspeitas ou Covid19.

XI - REGULAÇÃO E CONTROLE

O atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos leitos conveniados será exclusivamente para residentes no município de Jaú, cujo controle poderá ser feito diariamente pela concedente e/ou por relatórios solicitados.

As internações de Urgência/Emergência ocorrem a partir da indicação pelo profissional médico aos usuários que são atendidos no Serviço de Urgência e Emergência - Pronto Socorro Adulto e Infantil ou a eles referenciados por outros serviços de saúde. As internações serão comunicadas conforme fluxo a ser estabelecido e autorizadas pelo médico autorizador/auditor da Secretaria Municipal de Saúde - Gestora.

XII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho da instituição será realizada mensalmente, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, bem como a inserção da unidade no sistema de regulação e de controle do município. O não cumprimento das metas pactuadas deverá ser objeto de apontamento do Gestor Municipal à Entidade ora conveniada e medidas corretivas deverão ser propostas.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa
DE JAHU

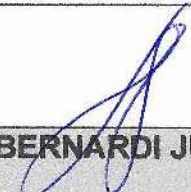
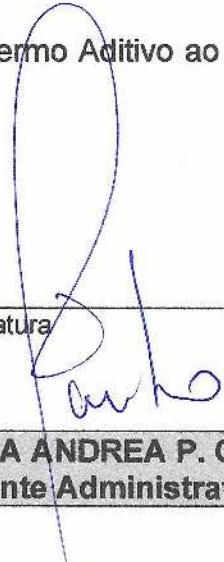
XIII - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO, CONCLUSÃO DAS ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS E VIGÊNCIA

O valor total do presente Plano de Trabalho / Operativo, de até R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais) será liberado conforme a utilização dos leitos ou fração. O início da execução do objeto será a partir da assinatura do termo aditivo ao convênio e o fim da execução a partir do momento da inexistência ou diminuição da incidência da doença, num prazo de até 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado caso necessário.

As etapas ou fases programadas são as constantes nos itens VII - Metas e X - Cronograma.

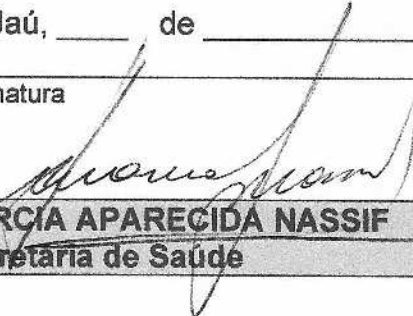
Vigência: 4 meses, a partir da assinatura do Termo Aditivo ao Convênio, podendo ser prorrogado conforme legislação.

Jaú, 21 de julho de 2020.

Assinatura	Assinatura
	
ALCIDES BERNARDI JÚNIOR Provedor	SCILA ANDREA P. CARRETERO Gerente Administrativa

APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÚ

Jaú, ____ de ____ de 2020.

Assinatura	Assinatura
	
MARCIA APARECIDA NASSIF Secretária de Saúde	VÂNIA DE FONTES VANCIN Gerente / Fiscal do Convênio